



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024

CONTRATANTE: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2024.00002892-41

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21

CONTRATO Nº: 15/2024

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 60.298,90 (sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos))

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES

1º ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, com sede no Município de Campinas/SP, na Rua João Felipe Xavier da Silva, nº 488, Bairro São Bernardo, CEP: 13.030-680, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.035.146/0010-76, Inscrição Estadual nº 626.700.450.111 e Inscrição Municipal 90395, representada neste ato pelo **Sr. ANTÔNIO DE SOUSA SILVA**, Gerente de Contas Públicas, inscrito no CPF nº 171.064.408-76 e portador do RG nº 24.896.479-3 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do **Contrato nº 15/2024**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **16/07/2025** e término em **15/07/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00002892-41**

CLÁUSULA SEGUNDA- Reajusta-se o **Contrato nº 15/2024**, previsto pelo IPCA/IBGE, (índice aplicado em 5,53%), sendo o novo valor unitário da coleta **R\$ 601,52 (seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**, com 96 (noventa e seis) coletas anuais perfazendo o total de **R\$ 57.745,92 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** e **R\$ 2.552,98 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)** estimados a título ad-valorem, totalizando o aditamento em **R\$ 60.298,90 (sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

CLÁUSULA TERCEIRA- A **CONTRATADA** apresentará ao Gestor no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do início de vigência deste Termo, o comprovante de renovação da Garantia Contratual, conforme Cláusula Sexta do **Contrato 15/2024**, no valor de **R\$ 3.014,94 (três mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos)**, calculado na base de **05% (cinco por cento)** do valor total anual estimado do Aditamento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Presidente em Exercício– SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Tec. Ocupacional - SETEC
CPF: 172.819.608-67

ANTÔNIO DE SOUSA SILVA
Gerente - PROTEGE
CPF: 171.064.408-76



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2024.00002892-41
LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21
CONTRATO Nº: 15/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES
1º ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.298,90 (sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Pres. Em Exercício.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	171.064.408-76	Gerente - PROTEGE	licitacoes@protege.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

ANTÔNIO DE SOUSA SILVA

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Antônio de Sousa Silva;
CPF: 17106440876;
E-mail: licitacoes@protege.com.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Presidente da SETEC em Exercício;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

1º TERMO ADIT. CONTRATO 15-2024 - PROTEGE

ID do Documento: **891cc29b-49f0-4b3e-b0fe-d9316afa1796**

Hash PDF (SHA256): **6fd1ba7157e7661ea6f5041328d74f694cd084f53a78d3997a0dfe95b48bc75b**

ID Processo: **f32e997f-af81-42df-a49b-8738d9635e18**

Nome do Processo: **1º Termo Adit. Contrato 15-2024 - PROTEGE.pdf**

Status: **Concluído**

767 KB

4 Páginas

3 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (oyce.tengler@setec.sp.gov.br)**

Data Criação: **25/06/2025 13:43**

Data Envio: **25/06/2025 13:43**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Como: Presidente da SETEC em Exercício

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/06/2025 14:57

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9215,-47.0482

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/06/2025 18:50

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9215,-47.0482

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Antônio de Sousa Silva

CPF: 171.064.408-76

licitacoes@protege.com.br

Como: Responsável da Contratada**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 04/07/2025 13:27

IP: 177.26.229.125

Geolocalização:

Validação das assinaturas do documentoPara conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>